

Anuências para apreciação de projetos de publicidade na Faixa de Domínio da BR-101

Apresentação formal de documentação do projeto, além dos documentos abaixo em **02 (duas) cópias** dos seguintes elementos:

- Plantas e perfis contendo a localização da publicidade na via e indicação dos afastamentos horizontais e verticais;
- Planta baixa e de perfil da referida ocupação, com indicação da implantação em relação à faixa de domínio da rodovia;
- Sinalização da obra, quando for necessário;
- Etapas de execução com cronograma físico;

Com relação aos **requisitos técnicos**, a Concessionária deverá informar:

- Necessidade de instalação de dispositivos de proteção, conforme normas do DNIT, e do cumprimento do disposto no PER;
- O atendimento às normas vigentes quanto aos valores de afastamento horizontal e vertical.

Com relação aos **itens de segurança**, recomenda-se:

- Que os painéis publicitários não sejam instalados nas proximidades de garrafões das praças de pedágio, nas unidades operacionais e em áreas de escape, se existentes;
- Deverão ser evitadas localizações inseridas nas áreas de pontos críticos;
- O conteúdo da publicidade que utilizará esses painéis não deverá concorrer com a sinalização da via, conforme dispõe art. 82 Código de Trânsito Brasileiro.

Cabe ressaltar que, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, é proibido colocar publicidade e comprometer a segurança do usuário.